



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB VICTOR FELIPPE RAUEN

RUA TIRADENTES, 159
CENTRO - Cep:89677000 - Fone: (49)35279578
JABORÁ - SC
Email: eebvictor@sed.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
EEB. VICTOR FELIPPE RAUEN

Código: 758000427810
Rua Tiradentes, 159 - Fone/Fax: (49) 3527-9578
CEP: 89677-000 - JABORÁ - SC
Reconhecimento do Curso:
DECRETO nº 4.159, de 5 de Março de 2002
Parâter 474 e Resolução nº 174, de 18/12/2001

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que BRUNA CAROLINA BERNARDI, matrícula 4541012471, natural de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, brasileira, nascida em 20 de julho de 1999, RG: 6.025.799, filha de CELIO BERNARDI e NOELI SALETE MACHADO BERNARDI, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria nº15/1998, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental
EB MUNICIPAL ALBERTO BORDIN

Município
JABORÁ

UF
SC

Ano Conclusão
2013

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1*	2*	3*	1*	2*	3*	4*	5*	6*
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	7.00	8.40	7.40	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	*P14.00	*P14.00	7.50	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.10	7.50	7.90	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	*P14.00	8.10	8.00	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.10	9.10	9.00	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.00	8.10	7.50	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.30	7.60	7.40	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.10	8.00	8.00	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	*P14.00	8.10	7.50	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.50	8.80	7.50	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.10	9.10	8.90	-	-	-	-	-	-
ARTE	7.60	8.80	9.60	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	97.00	98.90	97.50	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2014	EEB VICTOR FELIPE RAUEN	JABORÁ	SC
2ª Série	2015	EEB VICTOR FELIPE RAUEN	JABORÁ	SC
3ª Série	2016	EEB VICTOR FELIPPE RAUEN	JABORÁ	SC

Obs.:

*P=Conforme Res. 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
JABORÁ - SC

Assistente de Educação
Daniela Souza
Assistente de Educação
Matrícula 908 945-5-02
Portaria 190 de 28/04/2020

Diretor(a)

Folha

Sandra A. P. Dambros
Diretora de Escola
Portaria 684 de 27/02/2015
Matrícula 263 950-6-04



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- CRE - JOAÇABA- SC ESCOLA
DE EDUCAÇÃO BÁSICA VICTOR FELIPPE RAUEN – JABORÁ SC
EMAIL: eebvictor@sed.sc.gov.br CONTATO: (49) 3527-9578 ou (49) 3527- 9579

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e a quem possa interessar que a aluna **BRUNA CAROLINA BERNARDI**, RG: 6.025.799, filha de Celio Bernardi e Noeli Salete Machado Bernardi, Matrícula: 4541012471, concluiu o Ensino Médio nesta Instituição de Ensino, no ano de 2016 conforme Fundamentação Legal do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina. Sendo sua média geral do Ensino Médio a nota **7,86**., considerando a média dos três anos de ensino 1ª série (7,4), 2ª série (8,2) e 3ª série (8,0).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

Sandra Ap. Pintro Dambros

Diretora Escolar

Sandra A. P. Dambros
Diretora de Escola
Portaria 684 de 27/02/2015
Matrícula 263 950-5-04

Daniéla Souza
Assistente de Educação
Matrícula 998.945-5-02
Portaria 190 de 28/01/2020

Daniéla Souza

Assistente de Educação

Jaborá, 11 de junho de 2021

